

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RELATÓRIO  
AO PROCESSO DE MOÇÃO N° 16/2022  
MOÇÃO DE APLAUSOS  
Joselito Gonçalves Moraes  
*Relator da Comissão***

Tendo esta Comissão, recebido por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção 16/2022, e tendo sido avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A proposição de autoria da vereadora Ana Carolina Silva Faria, apresenta Moção de Aplausos à Clinica Veterinária Pet & Agro, em reconhecimento a sua contribuição por seus relevantes trabalhos desenvolvidos com animais de estimação e silvestres, recebendo o apoio dos edis que com ela assinam.

Neste sentido, entendemos que o Processo de Moção encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**Voto do Relator**

Diante do exposto, e após analisar as razões expostas, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

***Joselito Gonçalves Moraes***  
*Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2022.

***Silvano Gomes Pinheiro***  
**Presidente**

***Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.***  
**Membro**